



PORTARIA N.º 018/18, de 11 de abril de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (CRA-RS), no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso IV e XXIV, do art. 39, combinado com os arts. 10 e 12 do Regimento do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 405, de 11 de abril de 2011, torna sem efeito a Portaria CRA-RS nº 05/18, de 6 de fevereiro de 2018 e conforme deliberação do Plenário Ata nº 05/18, de 05 de março de 2018. Designa os empregados, Adm *Serguei Durand Uminsk*, matrícula 25.04, Adm. *Deleuse Russi de Azevedo*, matrícula 36.04 e *Iára Rosita Correa Cesar*, matrícula 47.02, para, sob a presidência do primeiro, Comporem a **COMISSÃO QUE IRÁ APURAR OS FATOS CONSTANTES DO PROCESSO INTERNO Nº 018/2018**, no prazo de 30 dias a contar desta data, podendo ser prorrogado justificadamente por igual período.

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.



Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS nº 20905